



## TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

As partes abaixo tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, que se encontra registrado junto ao Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maracanaú-CE, sob o N. 474552, CONCORDANDO com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.

<b>DADOS DA CONTRATADA:</b>	
<b>Razão Social:</b> LINK CEARA LTDA	<b>CNPJ:</b> 46.871.189/0001-99
<b>Inscrição Estadual:</b> 07.070039-7	
<b>Endereço:</b> AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE (PIRATININGA)	<b>Número:</b> 01561 SALA 06
<b>Cidade:</b> MARACANAÚ	<b>UF:</b> CEARÁ <b>CEP:</b> 61.905-292

Ato de autorização SCM Anatel: ATO Nº 14518, DE 14/10/2022  
Processo no. 53500.321969/2022-61

### DADOS DO CONTRATANTE:

**Nome:** JEFERSON OLIVEIRA SANTANA  
**RG:** 20082296124 **CPF:** 611.706.873-50  
**Data nascimento:** 14/04/1994  
**Endereço:** Rua 41 (Cj Prefeito José Walter), 170 , Prefeito José Walter - Fortaleza/CE **CEP:** 60750550  
**Telefone:** 85992745550 **E-mail:**

### DADOS DO PLANO CONTRATADO:

**Nome do plano:** 1000Mbps\_89,90\_12MESES-LINKCEARA **Vencimento dia:** 20  
**Juros:** 0,333% ao dia **Multa:** 2% ao mês, após o vencimento  
**TAXA DE ADESÃO:** R\$ 100,00 **Valor mensal:** R\$ 99,90

### CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE:

O CONTRATANTE declara que teve conhecimento do CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE e:  
 OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA  
 NÃO OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA

### EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CLIENTE (LOCAÇÃO OU COMODATO)

01 (UM) KIT GPON----- Valor em caso de perda, dano ou extravio R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais)  
 OUTROS ( INFORMAÇÃO NO ATENDIMENTO).

O CLIENTE declara que recebeu o (s) equipamento (s) acima e se compromete a devolvê-lo (s) no final do contrato

nas condições em que lhe foram entregues, salvo desgaste natural. Caso o CLIENTE não devolva os equipamentos deverá pagar seu valor de mercado através de boleto emitido pela CONTRATADA com vencimento a partir do 10º (décimo) dia após o término do contrato.


**OBSERVAÇÕES:**

Declaro que são verdadeiros os dados cadastrais e todas as informações contidas neste documento. Declaro também que tive acesso a todas as

informações sobre o plano por mim escolhido e descrito neste TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

As partes assinam o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA em 2 (duas) vias de igual teor.

Maracanaú/CE, 11/09/2025.

 <p><b>LINK CEARA LTDA CONTRATADA</b></p>	<hr/> <p><b>JEFERSON OLIVEIRA SANTANA CONTRATANTE</b></p>
--	---

**CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE**

As partes abaixo tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, que se encontra registrado junto ao Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maracanaú-CE, sob o N. 474552, CONCORDANDO com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.

**DADOS DA CONTRATADA:**

Razão Social: LINK CEARA LTDA

CNPJ: 46.871.189/0001-99

Inscrição Estadual: 07.070039-7

Endereço: AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE

Número: 01561 SALA 06

(PIRATININGA)

Cidade: MARACANAÚ UF: CEARÁ CEP: 61.905-292

Telefone: (85) 033717868

Ato de autorização SCM Anatel: ATO Nº 14518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 Processo no. 53500.321969/2022-61

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Nome: JEFERSON OLIVEIRA SANTANA

RG: 20082296124

CPF: 611.706.873-50

Data nascimento: 14/04/1994

Endereço: Rua 41 (Cj Prefeito José Walter), 170 , Prefeito José Walter - Fortaleza/CE CEP: 60750550  
 Telefone: 85992745550 E-mail:

As partes acima qualificadas assinaram TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA. Foram apresentados ao CONTRATANTE benefícios técnicos e/ou financeiros para a contratação de FIDELIDADE/PERMANÊNCIA e a celebração do presente contrato de permanência/termo de fidelidade. Tais termos foram ACEITOS pelo CONTRATANTE.

Descrição dos benefícios: Concedido desconto de R\$ 30,00 em cada mensalidade para contratação de 12 meses. Sem a fidelidade o valor do Plano de Acesso seria de R\$ 129,90. Concedido desconto de no valor da adesão para contratação. Sem a fidelidade o valor de adesão seria de R\$ 700,00.

Valor economizado pelo CONTRATANTE na escolha da PERMANÊNCIA/FIDELIDADE: R\$ 129,90 ao período de 12 meses. O valor da multa pela rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE será decrescente, de acordo com a tabela abaixo:


**VALOR DA MULTA RESCISÓRIA:**

Período de Fidelidade Contratual	Tempo Restante Fidelidade	Multa	Valor da Multa
12	12 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 359,64
12	11 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 329,67
12	10 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 299,70
12	9 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 269,73
12	8 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 239,76
12	7 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 209,79
12	6 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 179,82
12	5 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 149,85
12	4 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 119,88
12	3 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 89,91
12	2 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 59,94
12	1 Meses	30% do valor das parcelas vincendas	R\$ 29,97

Finalizado o prazo de permanência/fidelidade contratual, o(s) CONTRATANTE(S) não ficará(ão) mais sujeito ao prazo de permanência/fidelidade dos serviços. A CONCESSÃO de outros benefícios ou mesmo a manutenção dos benefícios antes concedido (exemplo: abatimento do valor da mensalidade), fica a critério de ambas as partes firmar NOVO CONTRATO DE PERMANÊNCIA/FIDELIDADE.

Assim, com o fim da fidelidade, o plano voltará a ser cobrado em seu valor integral.

Maracanaú/CE, 11/09/2025

 LINK CEARA LTDA CONTRATADA	<hr/> JEFERSON OLIVEIRA SANTANA CONTRATANTE
--	--

